

TERMO ADITIVO Nº 004/2019
AO CONTRATO Nº 043/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015
PROTOCOLO Nº 2015/165/050
RC Nº 00280/2019

Finalidade: Prorrogação da Vigência Contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, na cidade de São Paulo – SP CEP 04.709-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, inscrição estadual nº. 114.814.878.119 e inscrição municipal nº. 2.498.616-0, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos do art. 65, II da lei 8.666/93, prorrogar a vigência contratual mantendo o valor pactuado inicial e consequentemente ADITAR as cláusulas sétima e décima nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G; Serviço de telefonia Móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 3G com aquisição de modems 3G.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR CONTRATUAL

7.1. Ficará mantido o valor global de **R\$ 2.369,52** (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para o novo período de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Novembro de 2019.



E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, 09 de setembro de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

CLARO S/A

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

Marco Antônio de Freitas

Gerente Executivo de Contas

André Luis Ferreira
Gerente de Suprimentos

Henrique Ballarino de Oliveira
Gerente de Eng^o de Telecomunicações

TESTEMUNHAS:

Nome: Jousina Braz de Almeida

RG: 32.625.312-9

Nome: Lucival Braz Rodrigues Rocha

RG: 32.541.915-2

MAF



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: CLARO S/A

TERMO ADITIVO nº 004/2019 – CONTRATO nº 043/2015

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G; Serviço de telefonia Móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 4G com aquisição de modem 4G; e serviços de telefonia móvel SMP – Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móvel 3G com aquisição de modems 3G.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas/SP, 09 de outubro de 2019.

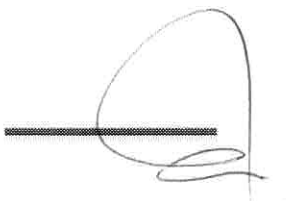
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnero

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 106.844.018-00 **RG:** 11.811.515-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/02/1970



 MAF



Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnero

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 106.844.018-00 **RG:** 11.811.515-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/02/1970

Endereço residencial completo: Rua Bernardo De Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: presidencia@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.garnero@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

Fernando Eduardo M. C. Garnero
Presidente

Nome: Mario Armando Gomide Guerreiro

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 081.959.238-28 **RG:** 10.944.457-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/06/1961

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Sousa Campos, n.º 42 – complemento Praça Dom Barreto, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional:

E-mail pessoal: mario.guerreiro@ima.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3755-6500

Assinatura: _____

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro





INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS

Pela CONTRATADA:

Nome: Marco Antônio de Freitas

Cargo: Gerente Executivo de Contas

CPF: 041.057.088-56 **RG:** 13.444.939-3

Data de Nascimento: 16/10/1963

Endereço residencial completo: Rua Barão de Maua, 796 – Valinhos.

E-mail institucional: marco.freitas@embratel.com.br

E-mail pessoal: mantoniofreitas@hotmail.com

Telefone(s): (19) 9 9326-0119

Assinatura: _____

MAF

